



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 193/2018

“Dispõe sobre delegação de poderes”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando as disposições dos artigos 28, II e 29, IV do Estatuto Vigente que o obrigam a cumprir e fazer cumprir o referido Estatuto, bem como Regimento Interno e normas e deliberações;

Considerando a disposição do parágrafo único do art. 75 do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar - Resolução 35/2018 do Conselho Curador desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR o ato de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual infração funcional cometida pela empregada pública Caroline Campos Pedrosa, lotada na USF da Itatinga II.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de novembro de 2018.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra